



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EDITAL N° 30/2022 – GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, torna público que, no prazo de cinco dias, poderão ser feitas, neste Tribunal, através de requerimento dirigido à Presidência, as inscrições dos Juízes de Direito Titulares da Comarca de Acari e de Cruzeta interessados em concorrer à vaga de Juiz Eleitoral da 22^a Zona Eleitoral, sediada no município de Acari/RN, para o biênio 2022/2024, em cumprimento a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 37.763, de 13 de junho de 2022, que determinou que os procedimentos para preenchimento dos cargos de juiz eleitoral, instaurados por meio dos editais nºs 24 a 30/2021 – GP e publicados conforme a redação original da Resolução TRE/RN nº 4/2019, tenham continuidade e observem estritamente as regras vigentes ao tempo da publicação.

Publique-se.

Natal, 21 de junho de 2022.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente